

ATO 1004/2007

Constitui grupo de trabalho para apresentar proposta de definição, estruturação e organização de diretrizes e critérios para participação de servidores em cursos, congressos, palestras e eventos de natureza similar.

CONSIDERANDO o aumento da demanda de solicitações para a participação de servidores em Cursos, Congressos, Palestras e eventos similares;

CONSIDERANDO a fundamental importância da participação de servidores da Edilidade Paulistana em tais eventos, no que concerne à capacitação e atualização dos conhecimentos necessários ao desempenho das funções profissionais;

CONSIDERANDO que a participação de servidores da CMSP em tais eventos resulta também na divulgação do Poder Legislativo Municipal, dada a presença de seus servidores, o que traz efeitos positivos para a imagem da instituição;

CONSIDERANDO que o apoio e estímulo à participação dos servidores nos eventos em questão, traz efeitos positivos no que diz respeito ao clima organizacional e à percepção dos próprios servidores, quanto à valorização institucional da qual passam a ser destinatários;

CONSIDERANDO que o aumento das solicitações em questão acarretam maior gasto com pagamentos relativos às inscrições, custeio de diárias e com despesas de transporte dos servidores;

CONSIDERANDO que tais solicitações implicam, além dos gastos financeiros já apontados, na dispensa de ponto dos servidores;

CONSIDERANDO, finalmente, que este conjunto de fatos e fatores exigem a definição, estruturação e organização de diretrizes e critérios que possibilitem à Edilidade maior racionalidade nos fluxos de solicitação de participação nestes eventos, avaliação da composição e montante da despesa, bem como nos efeitos esperados por tal participação;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar proposta de definição, estruturação e organização de diretrizes e critérios para participação de servidores em Cursos, Congressos, Palestras e eventos de natureza similar, racionalizando e sistematizando o fluxo pertinente às atividades de solicitação, avaliação, parecer técnico e aprovação das solicitações de participação formuladas por servidores desta Edilidade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, instituído no artigo anterior será integrado pelos servidores: Eduardo Lazarin Biral, Gilberto Rodrigues Hashimoto, Josivaldo Pereira e Silva, Leonardo Barbagallo, Luiz Eduardo S. S. Thiago, Maria Isabel Lopes Corrêa, Mário Masagão Andreoli, Simone de Melo Lins, Teresa Cristina Brandão César e Yara Helena Falconi.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 28 de novembro de 2007.